



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



NOTA DE AUDITORIA Nº 004/2022

UNIDADE AUDITADA	Ente Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Administração
GESTOR DA UNIDADE	Prefeito Municipal
EQUIPE EXECUTORA	Francis Regis Leon Miron
SUPERVISOR/COORDENADOR DE AUDITORIA	Francis Regis Leon Miron

OBJETO	Análise e recomendações importantes sobre o processo de Contratação Direta nº 051/2022, pela Nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/2021 (Contratação de Show para o Fest Praia).
ÁREA	Processo de Contratação Direta (Dispensável) da Secretaria de Administração.
LOCAL / DATA	Paranaíta-MT, 25/08/2022

1. INTRODUÇÃO

Prezado Sr. Prefeito.

Venho cordialmente cumprimenta-los e aproveito para esclarecer que a **Nota de Auditoria** é um documento destinado a dar ciência ao gestor da área examinada, no decorrer dos exames, e apresentar impropriedades ou irregularidades constatadas no desenvolvimento dos trabalhos da Auditoria.

Assim sendo, em decorrência dos trabalhos de auditoria desta Controladoria Interna, em atendimento ao PAAI-2022, foram identificadas as seguintes situações que, em virtude de sua **materialidade/gravidade/relevância**, requerem medidas de **saneamento urgentes**.

Esta UCI realizou o trabalho por amostragem, processo de Contratação Direta pela NLLC nº 051/2022:

2. RESULTADOS DOS EXAMES

Descrição do Achados / Situação Encontrada

Trata-se de orçamentos com descrição idêntica, não exigida no objeto da contratação, caracterizando possível tentativa de fraude e conluio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



Falta informação de duração mínima no show no objeto, bem como de cantores e músicos.

Constam descrições idênticas nos três orçamentos. Algumas das descrições apuradas não constam no objeto da Contratação e não foram citados no processo em nenhum momento. É provável que o preenchimento dos três orçamentos tenha sido realizado pela mesma pessoa ou por grupo de pessoas com interesses em comum:

Orçamentos obtidos: Certidão de Orçamento assinada no processo e publicados em 17/08/2022:

- [REDACTED]	– Proposta de R\$ 38.890,00;
- [REDACTED]	– Proposta de R\$ 39.950,00;
- [REDACTED]	– Proposta de R\$ 38.000,00.

Impropriedades encontradas:

- Mesmo texto nos três orçamentos: *Telão de LED 6X2, Iluminação 12 Bean, 12 Par LED, 06 COB, 02 Minibrut e uma máquina de fumaça* (exigência solicitada verbalmente pelo orçamentista aos concorrentes, e não constava no termo de referência) – Posteriormente os orçamentos foram corrigidos;
- Os três orçamentos apresentam o mesmo show da Banda [REDACTED], considerando que dois orçamentos vieram de Parauapebas-PA e um de Imperatriz-MA. Não foram usados orçamentos de MT na pesquisa do orçamentista;
- Os concorrentes não tiveram acesso a *tempo mínimo de duração do show*, bem como quantidade vocalistas e músicos. Não foi citado no processo;
- Meio de recebimento do Orçamento duvidosa: O orçamentista afirma que recebeu o menor preço obtido, por meio do Orçamento da [REDACTED], foi recebido via celular, provavelmente pelo WhatsApp de uso pessoal do Servidor. Essa prática deve ser eliminada para esse tipo de contratação (show artístico), pois aumenta de sobremaneira o risco de fraude e conluio, pois única forma confiável de provar que o Orçamento realmente era do dia 19/08/2022, seria a comprovação de recebimento de e-mail, mediante uso de e-mail institucional, ou protocolo do orçamento presencialmente, tal qual feito pelo concorrente [REDACTED] em 22/08/2022. **Esta UCI esclarece-se que a opção de marcação “por telefone” junto a certidão de orçamentista, deve ser usada com cautela, sendo que essa opção deve usada para contratações de grandes quantidades de itens, como itens de materiais de construções e medicamentos por exemplo, onde é difícil obtenção de orçamentos por e-mail ou presencialmente, por tratar-se de um volume enorme de itens a cotar. Não é o caso concreto aqui tratado, que se trata apenas de um único item, o próprio Show artístico;**
- Nota de Autorização de Despesa – NAD nº 11715/2022, emitida em 23/08/2022 e assinada pelo Secretário de [REDACTED] antes mesmo da Publicação do Resultado do Vencedor no Site Institucional que ocorreu em 24/08, e antes do Parecer Jurídico final, que ocorreu em 25/08;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



Mesmo após constatar a impropriedade o responsável pela contratação (Secretário de [REDACTED]) optou por manter válidos os três orçamentos, contemplando as ofertas da mesma banda [REDACTED] fruto de possível tentativa de fraude, e optou por manter o processo de Contratação Direta nº 051/2022, ativo, mas com recontagem de prazo, a partir de nova data de publicação, 18/08/2022 (03 três dias úteis), com prazo final de publicação em 22/08/2022.

Os documentos de contratação adicionais inicialmente no site da Prefeitura, foram suprimidos no dia seguinte, quando fizeram a recontagem de prazo, ficando apenas a manifestação de interesse, contendo valor mínimo de R\$ 38.000,00. A Publicação deveria ter sido feita de forma completa, com todos os anexos, conforme as orientações da Instrução Normativa nº 01/2022 SCL, com base na NLLC e Decreto Municipal nº 386/2022 que regulamenta as contratações diretas pela NLLC na organização.

Considerando a publicação, apenas da Manifestação de Interesse, e seguindo o padrão das demais contratações diretas pela NLLC já realizadas, com base na legislação e norma citadas, seria imprescindível a publicação do Termo de Referência e ETP- Estudo Técnico Preliminar e Planilha de Estimativa de Quantidade e Valor a ser Contratado, a fim de estimular a obtenção de novas propostas, com objetivo de atender aos princípios Constitucionais de **Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência**.

Histórico de publicação do processo nº 051/2022:

1ª publicação completa em 17/08/2022 (03 dias úteis) – COM 03 ORÇAMENTOS PUBLICADOS – Retirada do Site (02 de Parauapebas-PA e 01 de Imperatriz-MA) conforme detalhado anteriormente;

2ª publicação apenas da manifestação de interesse em 18/08/2022 (03 dias úteis) – O Secretário suprimiu os demais documentos do site, sem justificativa plausível, e publicou apenas o Aviso de Manifestação de Interesse, até final do prazo 22/08/2022 (reiniciou o prazo de 03 dias úteis).

3ª publicação ocorreu em 24/08/2022, onde foram apresentados novos orçamentos com valores muito inferiores, e discrepantes dos primeiros apresentados inicialmente, onde possuem critérios não descritos anteriormente no ato convocatório (TR ou ETP), como por exemplo: Tempo Mínimo de Duração do Show e Quantidade de Vocalistas e Músicos.

As publicações ocorreram no site da Prefeitura:

1ª publicação: Foi inserida em 17/08/22 e substituída.

https://www.paranaita.mt.gov.br/fotos_downloads/13564.pdf

2ª publicação: Ativa no site de 18/08/2022 a 22/08/2022.

https://www.paranaita.mt.gov.br/fotos_downloads/13570.pdf

3ª publicação: Resultado da escolha do fornecedor em 24/08/2022 – (O Parecer Jurídico foi concluído, mas não houve publicação no site até o momento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



https://www.paranaita.mt.gov.br/fotos_downloads/13605.pdf

4ª publicação – Parecer Jurídico assinado digitalmente, publicado em 25/08/2022:

https://www.paranaita.mt.gov.br/fotos_downloads/13611.pdf

Objeto da Contratação:

Processo de Contratação Direta nº 051/2022: **CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE UM SHOW DE BANCA NACIONAL A SER REALIZADO NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2022, NA CIDADE DE PARANAÍTA-MT, PARA O FESTIVAL DE PRAIA DESTE MUNICÍPIO**, a pedido da Secretaria de 

Critérios de Auditoria

- Check-List de Fraude e Conluio disponível para uso dos Servidores junto a Instrução Normativa SCL nº 001/2009 - Versão 04.

Decreto Municipal nº 386/2022 – Regulamenta as Cont. Diretas pela NLLC;

Instrução Normativa SCL nº 001/2022, Versão 01 – Contratações Diretas pela NLLC nº 14.133/2022.

Causa

1 - Fragilidades nos controles internos da Organização, em não aplicar Check List de Fraudes e Conluios a fim de mitigar riscos nas Contratações Públicas da Entidade (Neste caso em concreto, nas Contratações Diretas pela NLLC).

2 - Constatou-se negligência e falta de lisura no processo - Indícios de tentativa de fraude e conluio para contratação de show Musical para o Fest Praia, sobretudo na obtenção de orçamentos dos concorrentes, haja vista que os orçamentos foram alterados, pois possuíam descrição idêntica nos três primeiros orçamentos publicados, que se tratava de equipamentos de iluminação e máquina de fumaça (conforme anexos). O estranho é que as informações não foram exigidas no instrumento convocatório ou citado em qualquer outro local do processo. Constata-se que a informação foi inserida nos orçamentos a pedido do próprio orçamentista responsável, informalmente,

3 - Descrição incompleta do show no ETP, T.R. e Aviso de Manifestação de Interesse, pois não possui o tempo de duração do show, quantidade de componentes músicos, e vocalistas, o que impede a composição de custos do concorrente, e pode afetar de sobremaneira a qualidade do show. Ficou a cargo do concorrente determinar o tempo mínimo do show e quantidade componentes da banda;

Análise insuficiente do responsável pelo Termo de Referência e Secretário da pasta, bem como, negligência do responsável pelos orçamentos obtidos com fortes indícios de fraude e conluio, pois o aviso de manifestação de interesse publicado embasou-se apenas em shows de outros estados, PA e MA. Demonstra que o orçamentista sequer realizou cotações com bandas mais próximas, do Estado de Mato Grosso, e mais, não considerou que isso afetaria fortemente no custo do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



Para efeito de composição de custos e preço de referência, a distância entre o município de Paranaíta e os Municípios de Parauapebas-PA, e Imperatriz-MA, é respectivamente de 1.407 km e 1.666 km. As bandas mais próximas apresentaram orçamentos apenas após a divulgação no Site do Município, e algo muito estranho ocorreu, as concorrentes da região não se embasaram pelo valor obtido no aviso de manifestação de interesse publicado, de **R\$ 38.000,00**, e pelo contrário, a concorrente declarada vencedora [REDACTED] apresentou o valor de **R\$ 25.370,00**, ou seja, **35%** menor do que a média dos demais concorrentes, exceto ao do Concorrente [REDACTED] que apresentou o orçamento presencialmente, impresso, de R\$ 26.000,00, de banda localizada na cidade vizinha, de Alta Floresta-MT.

Sabe-se que o valor de referência utilizado pelo Orçamentista, desde o início, deveria ser o valor apurado na região, o que seria desde o início menor, como constatado ao final, o valor de **R\$ - 12.630,00**, menor do que o orçamento inicial obtido pelo orçamentista, diferença relevante e expressiva, que deve ser considerada na análise do processo.

4 – Os 03 orçamentos obtidos inicialmente, tanto os 02 de Parauapebas-PA, quanto o de Imperatriz-MA, ofertam show da mesma banda, [REDACTED]. Esse fato demonstra que os três orçamentos deveriam ter sido descartados do processo, pois denotam claramente conluio entre os concorrentes, hipoteticamente por ato falho ao descrever a mesma banda nos três orçamentos, realizados pelo mesmo grupo ou pessoas com interesses em comum;

5 – O último ponto que devemos elucidar, é a Matriz de riscos insuficiente: Constatou-se que foram retirados dois riscos importantes, entre outros, padronizados na Matriz de Riscos da Entidade, Instrução Normativa SCL nº 01/2022 Versão 01 de Cont. Diretas, sendo eles:

f) Fragilidade na definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Falta de observância de normativos e padrões para contratação, Ex: Analisar CNAE fiscal; observar Certidões Negativas; buscar sócios comuns entre as propostas.	Seguir FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PADRONIZAÇÃO DE FORMULÁRIOS - PROCESSO DE SELEÇÃO BASEADO NO MODELO DE TERMO DE REFERENCIA PADRONIZADO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. Considerar os critérios estabelecidos no DECRETO MUNICIPAL Nº 386/2022 que regulamenta a Contratação Direta pela NLLC Nº 14.133/2021 NO AMBITO MUNICIPAL e INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº 01/2022 – CONTRATAÇÕES DIRETAS.
h) Direcionamento das aquisições/contratações para determinados fornecedores ou grupo de fornecedores	Quebra da Imparcialidade que pode levar a limitação de orçamentos. Ex: indicação de qualidade por marca sem a devida justificativa técnica no processo.	Especificar de forma clara, objetiva e suficiente o objeto, vedadas especificações excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possam limitar a escolha de fornecedores; Justificar de forma adequada as exigências técnicas necessárias ao objeto; Evitar especificações que gerem exclusividade de atendimento/fornecimento ou restrições à competitividade; Evitar contratar com fornecedores que ofereçam somente manutenção exclusiva ou contrato de Exclusividade de fornecimento.



Efeitos Reais e Potenciais

Com base em tudo que foi explicitado, fica evidente que o processo foi tendencioso, e está eivado de vícios e impropriedades, sobretudo possível tentativa de fraude e conluio. O Processo pode conter interesses maculados e alheios aos reais interesses da Administração Pública, a de fazer a melhor compra no menor preço.

Esta Controladoria Interna, entende que ainda há o risco de que os valores apresentados não sejam os realmente praticados pelo mercado, pois os orçamentos iniciais foram “contaminados” por erros grosseiros aqui detalhados. Fazendo um novo processo considerando que ainda há tempo hábil, pelo que foi demonstrado, as ofertas a ser ainda menores.

3. RECOMENDAÇÃO

Aplicar o check list de fraudes e conluios sobre todos os processos de contratação pública da Organização, e se manter atento para as possíveis evidências de fraudes e conluios no processo, sobretudo aos orçamentos obtidos.

Descartar os 03 orçamentos por demonstrar fortes indícios de fraude e conluio, pois os preços só abaixaram quando os empresários de cidades próximas começaram a apresentar propostas com valores consideravelmente inferiores, e de forma velada, denunciaram o preço acima do preço de mercado que estava em que a Gestão estava se pautando, com base nos orçamentos dos Estados do PA e MA.

Buscar aplicar as Leis, Normas e Decretos vigentes, relacionados as contratações públicas, sobretudo as fundamentadas pela NLLC.

Ampliar o quantitativo de orçamentos para obter preços justos, na formação de preço, com fontes diferentes e que remetem a preços de fato praticados no mercado.

Para o bem das contratações públicas desta Organização, recomenda-se apurar com maior tempo e riqueza de detalhes, a origem dos orçamentos obtidos, evidenciados anteriormente, para tomada de providências cabíveis pela Autoridade Máxima.

Detalhar melhor o objeto para possibilitar a obtenção de orçamentos com preços justos, de forma que o concorrente saiba o tempo mínimo para se apresentar, quantos cantores, quantos músicos deve ter, e assim por diante.

Por fim, e por todas as evidências aqui apresentadas, recomendo fortemente que esta contratação direta tenha o seu processo CANCELADO por interesse da Administração Pública, e iniciado novo processo de contratação direta, considerado o preço e mercado o menor preço obtido até o momento, para que desde a formação do preço inicial, os orçamentos obtidos remetam os valores mais próximos dos reais e justos, praticados no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



4. CONCLUSÃO

Submeto esta Nota de Auditoria a Autoridade Máxima do Município, e solicito respeitosamente, apresentação das providências do mesmo, bem como da Procuradoria Geral do Município, sobre a possível tentativa de fraude e conluio aqui apresentada, bem como se manifestarem sobre a possibilidade de cancelamento do processo, em tempo hábil para abrir novo processo de contratação direta, se for o caso.

Esta Nota de Auditoria e demais documentos estão digitalizados e disponíveis para análise, junto aos papéis de trabalho desta Controladoria, para análise a qualquer tempo.

Coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos sobre a presente Nota de Auditoria, bem como apresentação da mesma ao Prefeito Municipal e Procurador Geral.

Sem mais, é a nota de auditoria que nos cumpre apresentar.

Prazo para resposta: URGENTE.

ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE EM 25/08/2022

Francis Régis Leon Miron
Controlador Interno
Controladoria Interna do Município



ANEXOS

PAPÉIS DE TRABALHO

- ***Processo Contratação Direta nº 051/2022 Completo – Ref. a 1ª Publicação em 17/08/2022;***
- ***Processo Contratação Direta nº 051/2022 - Apenas Manifestação de Interesse – Ref. a 2ª Publicação em 18/08/2022.***
- ***Resultado da Contratação Direta nº 051/2022 - Completo – Ref. a 3ª Publicação em 25/08/2022;***
- ***Parecer Jurídico do processo datado de 25/08/2022, anexo, publicado em separado do processo Cont. Dir. nº 51/2022.***



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12
 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Contratação Direta (NLLC) nº 051/2022

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, inscrita no CNPJ nº 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, situada neste Município de Paranaíta/MT, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Osmar Antônio Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta-MT, portador da CI/RG nº 860.219 SSI/SC, e CPF nº 345.480.179-68, em observação aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, **TORNA PÚBLICO**, a necessidade de **CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE UM SHOW DE BANDA NACIONAL A SER REALIZADO NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2022 NA CIDADE DE PARANAÍTA-MT, PARA O FESTIVAL DE PARANAÍTA** para atender a Secretaria Municipal de Administração, de Paranaíta, no valor orçado de **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais).

A Organização tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em menores valores, no prazo de 3 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da publicação do presente termo, conforme o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021. CONTATO (66) 3563-2700 RAMAL: 268.

A proposta apresentada deverá estar de acordo com as especificações do objeto, e as quantidades demonstradas no Termo de Referência.

Decorrido o prazo, sem apresentação de novas propostas de preços, FICA AUTORIZADA a Secretaria Municipal de Administração a proceder com a Contratação, observando o menor preço apresentado e as demais formalidades legais exigidas.

Paranaíta/MT, 16 de agosto 2022


OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta-MT

Rua Alceu Rossi s/nº - Centro - CEP 78.590-000 - Paranaíta-MT - (66) 3563-2700 - www.paranaíta.mt.gov.br

Página 1 de 4

Imagem 01: A mesma manifestação de Interesse de 16/08/22, com valor menor apurado de R\$ 38.000,00 usada em todas as publicações, no entanto, na segunda publicação os demais documentos foram retirados do site.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



1ª publicação - Orçamentos obtidos pelo Orçamentista: Mesma Descrição – não constava no aviso manif.

Orçamento

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Paranaíta – Mato Grosso.

Uma apresentação musical da Banda [REDACTED] e estrutura de Telão de LED e iluminação para o festival de praias neste município.

Item	Descrição	Quant	Preço Unit	Valor Total
01	O serviço a ser realizado uma apresentação da Banda [REDACTED] no dia 03 de setembro no festival de praia neste município.	01	38.890	38.890,00
	Telão de LED de 06 X 02, 12 Bean, 12 Par Led, 6 Cob, 2 Minibrut e uma Máquina de Fumaça.			
	Valor Geral			38.890,00

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

SERVIÇO APRESENTAÇÃO MUSICAL DE UM SHOW DO [REDACTED] COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS E TRINTA MINUTOS A SER REALIZADO NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2022 NA CIDADE DE PARANAÍTA MT, PARA ABRILHANTAR O FESTIVAL DE PRAIA DESTA MUNICÍPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
01	SERVIÇO APRESENTAÇÃO MUSICAL DE UM SHOW DO [REDACTED] COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS E TRINTA MINUTOS A SER REALIZADO NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2022 NA CIDADE DE PARANAÍTA MT, PARA ABRILHANTAR O FESTIVAL DE PRAIA DESTA MUNICÍPIO.	01	38.000,00
	TELÃO DE LED 6X2, ILUMINAÇÃO 12 BEAN, 12 PAR LED, 6 COB, 2 MINIBRUT E UMA MÁQUINA DE FUMAÇA.		
TOTAL GERAL			RS: 38.000,00

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA [REDACTED] TELÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO NA CIDADE DE PARANAÍTA MATO GROSSO.

ITEM	SERVIÇO	UND	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO MUSICAL UM SHOW DA [REDACTED] NHA NO DIA 03/09/2022. NO FESTIVAL DE PRAIA.	1	RS: 39.950,00	RS: 39.950,00
	TELÃO DE LED 06X02, ILUMINAÇÃO 12 BEAN, 12 PAR LED, 06 COB, 02 MINIBRUT E UMA MÁQUINA DE FUMAÇA.			
Valor total:			RS: 39.950,00	

Imperatriz - Má. 26 de julho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



2ª Publicação: Os Orçamentos acima foram corrigidos, mas a banda foi mantida a mesma em todos:

7
le

Orçamento

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Paranaíta – Mato Grosso.

Apresentação de um show com o [redacted] festival de praias neste município.

Item	Descrição	Quant	Preço Unit	Valor Total
01	O serviço a ser realizado uma apresentação de um show de [redacted] no dia 03 de setembro no festival de praia neste município.	01	38.890	38.890,00
Valor Total				38.890,00

10
n

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

Um show do [redacted] com duração de 2h 30, a ser realizado no Fest Praia na cidade de Paranaíta – MT:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	DATA	TEM	VALOR TOTAL
01	Um show do [redacted] com duração de 2h 30, a ser realizado no Fest Praia na cidade de Paranaíta – MT.	AP	01	03/09/2022	2H 30	R\$ 38,000

Forma de Pagamento a Vista

A.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO [redacted] EVENTO DO FEST PRAIA.

ITEM	SERVIÇO	UND	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO [redacted] DIA 03/09/2022 NO FESTIVAL DE PRAIA.	1	R\$: 39.950,00	R\$: 39.950,00
Valor total:				R\$: 39.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



Orçamento nº: 027				Emitido em: 19/08/2022		Válido até: 31/08/2022	
CLIENTE							
OME	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA						
ELEFONE	(66) 3563-2700	EMAIL					
PF/CNPJ	03.239.043/0001-12	RG/IE					
NDEREÇO	Rua Alceu Rossi, nº S/N						
AIRRO	Centro	CIDADE	Paranaíta	ESTADO	MT	CEP	78590-000
ORÇAMENTO							
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	VALOR				
1	BANDA BAILE LOCAL PARANAÍTA - MT EVENTO FEST PRAIA DATA 03 DE SETEMBRO DE 2022. SHOW COM DURAÇÃO DE 4 HORAS, BANDA COM REPERTORIO ATUALIZADO, BANDA COMPOSTA COM 8 INTEGRANTES NO PALCO. 01 BATERISTA, 01 BAIXISTA, 01 GUITARRISTA, 01 TECLADISTA, 01 PERCUSSIONISTA E 03 CANTORES, MAIS EQUIPE TÉCNICA.	1	R\$ 40.000,00				
SUBTOTAL: R\$ 40.000,00		DESCONTO: 0	ACRÉSCIMO: 0	TOTAL: R\$ 40.000,00			
OBSERVAÇÕES							

Imagem – Orçamento apresentado em 19/08/22 acima do valor mínimo publicado em 17/08, de R\$ 38 Mil reais, na manifestação de interesse – valor deveria ter sido Saneado de imediato. Orçamento obtido por “telefone” conforme afirmado pelo Orçamentista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

FESTIVAL DE PRAIA

03 DE SETEMBRO DE 2022

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BANDA MUSICAL, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT, NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2022.

ITEM	PRODUTOS E SERVIÇOS	UN.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	[REDACTED] – show com duração de 04 horas, com repertório eclético de músicas populares, banda completa com baterista, baixista, guitarrista, tecladista e três (03) cantores, e ainda, as despesas de transporte e despesas locais dos integrantes da banda e da equipe técnica (10 pessoas).	DIÁRIA	01	R\$ 25.370,00	R\$ 25.370,00
VALOR TOTAL					R\$ 25.370,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: [R\$ 25.370,00] VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS.

Validade da proposta: 60 dias.

Forma de pagamento: à vista.

Logística de traslado, hospedagem e alimentação inclusa nessa proposta.

Sem mais, nos colocamos à disposição e desejamos muito sucesso nesse importante evento.

Sinop/MT, 19 de agosto de 2022.

Imagem – Proposta vencedora, apresentada com 35% (R\$ - 12.630,00) a menor do que o valor inicial apresentado pelo Orçamentista. A redução de valor se deu por conta de empresários de cidades próximas a Paranaíta, apresentarem orçamentos com valores bem inferiores ao cotado pelo orçamentista, e de forma velada, denunciando que as cotações iniciais estavam muito acima do preço de mercado. Por isso o processo deve ser cancelado, tendo tempo hábil para realizar novo processo.